

DECRETO Nº 2.457, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2012,

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, a sobra existente na transformação realizada pelo Decreto nº. 2456/2021 e 4 (quatro) cargos de Coordenador, DAG 05, em 2 (dois) cargos de Gerente, DAG 04, 1 (um) cargo de Assessor-Executivo II, DAG 03 e 2 (dois) cargos de Assessor-Executivo III, DAG 04, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d922d461

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>